

PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL EIRELI
CNPJ: 11.528.194/0001-19



http://assinador.jscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX4NRKqdrU0Cky&chave2=Ug8cwwspn_-ckGfj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96585196015-PATRICIA VIEIRA MARTINS

05ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PATRICIA VIEIRA MARTINS, brasileira, natural de Palmeira das Missões - RS, nascido em 26/01/1979, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 7.212.197, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 965.951.960-15, residente e domiciliada a Rua Doutor Olegário Manieri, nº 295, Congonhas, Tubarão - SC, CEP 88.701-827;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **PERICIAL GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Travessa México, nº 42, Vila Moema, Tubarão - SC, CEP: 88.705-320; registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600135122 em 09/02/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.528.194/0001-19, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula 01ª – A partir desta data a empresa terá por objeto social as seguintes atividades:

- Atividades de contabilidade;
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira e patrimonial;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, de acervo patrimonial, compreendendo avaliação financeira do ativo e passivo das entidades, realização de inventários, emissão de laudos técnicos de avaliação de bens móveis, imóveis, bens de uso comum, infraestrutura, culturais e outros;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Serviços de engenharia;
- Serviços advocatícios;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de tecnologia, fornecimento de serviços, sistemas e materiais de tecnologia;
- Atividades profissionais, científicas e técnicas de organização de concursos públicos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218591845 Protocolo 218591845 de 07/07/2021 NIRE 42600135122

Nome da empresa PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230163966365760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2021



Cláusula 02ª – A Empresa que mantinha seu endereço na Travessa México, nº 42, Vila Moema, Tubarão - SC, CEP: 88.705-320, neste ato passa para a Rua Doutor Olegário Manieri, nº 295, Congonhas, Tubarão - SC, CEP 88.701-827.

Cláusula 03ª – Todas as demais cláusulas constantes do Ato Constitutivo não alcançadas pela presente alteração permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Em razão da presente alteração, resolve ainda consolidar seu Ato Constitutivo, em um único instrumento passando a empresa individual de responsabilidade limitada a reger-se conforme condições e cláusulas seguintes:

PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ: 11.528.194/0001-19

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PATRICIA VIEIRA MARTINS, brasileira, natural de Palmeira das Missões - RS, nascido em 26/01/1979, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 7.212.197, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 965.951.960-15, residente e domiciliada a Rua Doutor Olegário Manieri, nº 295, Congonhas, Tubarão - SC, CEP 88.701-827;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **PERICIAL GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Travessa México, nº 42, Vila Moema, Tubarão - SC, CEP: 88.705-320; registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600135122 em 09/02/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.528.194/0001-19, resolve consolidar seu Ato Constitutivo, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

CAPÍTULO I **DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

Cláusula 01ª – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem o nome empresarial **PERICIAL GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL EIRELI**.

Cláusula 02ª – A empresa tem sua sede social estabelecida na **Rua Doutor Olegário Manieri, nº 295, Congonhas, Tubarão - SC, CEP 88.701-827**.

Cláusula 03ª – A empresa terá por objetivo social as seguintes atividades:

- **Atividades de contabilidade;**
- **Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira e patrimonial;**
- **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- **Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;**
- **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;**
- **Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;**
- **Consultoria em tecnologia da informação;**
- **Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218591845 Protocolo 218591845 de 07/07/2021 NIRE 42600135122

Nome da empresa PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230163966365760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2021

- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, de acervo patrimonial, compreendendo avaliação financeira do ativo e passivo das entidades, realização de inventários, emissão de laudos técnicos de avaliação de bens móveis, imóveis, bens de uso comum, infraestrutura, culturais e outros;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Serviços de engenharia;
- Serviços advocatícios;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de tecnologia, fornecimento de serviços, sistemas e materiais de tecnologia;
- Atividades profissionais, científicas e técnicas de organização de concursos públicos.

Cláusula 04ª – A empresa iniciou suas atividades em **09/02/2010**.

Cláusula 05ª – O prazo de duração da presente empresa será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL, TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE

Cláusula 06ª – O capital é de R\$ **80.000,00** (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional;

Cláusula 07ª – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

Cláusula 08ª – A empresária **Patrícia Vieira Martins** declara não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRÓ-LABORE:

Cláusula 09ª – A empresa será administrada pela titular **Patrícia Vieira Martins**, com poderes e atribuições de administradora, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo assim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso do nome empresarial da seguinte forma:

PERICIAL GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL EIRELI

Patrícia Vieira Martins
Administradora Titular

Parágrafo Único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo da empresa;

Cláusula 10ª – Pelos serviços prestados na administração da empresa, o titular terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró labore", cuja importância será fixada pelo próprio titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218591845 Protocolo 218591845 de 07/07/2021 NIRE 42600135122

Nome da empresa PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230163966365760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2021

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DO TITULAR,
LUCROS E/OU PREJUÍZOS

- Cláusula 11^a** – O exercício empresarial encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.
- Cláusula 12^a** – Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério do empresário, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto, ou distribuídos ao titular na forma da lei.
- Cláusula 13^a** – Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelo titular na proporção do capital integralizado.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Cláusula 14^a** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
- Cláusula 15^a** – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo empresarial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor do titular, ou de terceiros.
- Cláusula 16^a** – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Cláusula 17^a** – A EIRELI manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.
- Cláusula 18^a** – A empresa manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo empresarial.
- Cláusula 19^a** – O administrador da presente empresa ao assinar o referido ato constitutivo, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.
- Cláusula 20^a** – Fica eleito o foro da comarca de Tubarão - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato constitutivo.

Tubarão – SC, 07 de Julho de 2021.

Patrícia Vieira Martins
Titular Eireli



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218591845 Protocolo 218591845 de 07/07/2021 NIRE 42600135122

Nome da empresa PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230163966365760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2021



218591845

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL EIRELI
PROTOCOLO	218591845 - 07/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600135122
CNPJ 11.528.194/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021
SOB N: 20218591845

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218591845

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 96585196015 - PATRICIA VIEIRA MARTINS - Assinado em 07/07/2021 às 10:21:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2021 Data dos Efeitos 07/07/2021

Arquivamento 20218591845 Protocolo 218591845 de 07/07/2021 NIRE 42600135122

Nome da empresa PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230163966365760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.528.194/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2010
NOME EMPRESARIAL PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 69.11-7-01 - Serviços advocatícios 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR OLEGARIO MANIERI	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
CEP 88.701-827	BAIRRO/DISTRITO CONGONHAS	MUNICÍPIO TUBARAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PERICIAL@PERICIALCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (48) 9835-0708	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2024** às **13:18:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 11.528.194/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:33 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **0024.E6A8.6215.EB9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **11.528.194/0001-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140154820408**
Data de emissão: **20/05/2024 15:52:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0154207

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	678826	NOME DO CONTRIBUINTE	PERICIAL GESTÃO CONTABIL E PATRIMONIAL EIRELI	CPF / CNPJ	11.528.194/0001-19		
ENDEREÇO	RUA RUA DOUTOR OLEGÁRIO MAINIERI		NÚMERO	295	COMPLEMENTO	BAIRRO	CONGONHAS
NÚMERO CEP	88701827	MUNICÍPIO - UF	TUBARÃO - SC	APTO / SALA	02	NOME EDIFÍCIO	

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	965.851.960-15	NOME DO REQUERENTE	Patricia Vieira Martins	FINALIDADE	Regularidade fiscal
		OBSERVAÇÕES			

Data de Emissão: 20/05/2024 Hora de Emissão: 15:05:29

Validade: 18/08/2024

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 20 de Maio de 2024



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.528.194/0001-19
Razão Social: PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIM.EIRELI
Endereço: TV MEXICO 42 / VILA MOEMA / TUBARAO / SC / 88705-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071219271864543548

Informação obtida em 24/07/2024 13:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.528.194/0001-19

Certidão nº: 35185492/2024

Expedição: 20/05/2024, às 15:54:38

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.528.194/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2304641
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PERICIAL GESTAO CONTABIL E PATRIMONIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 11.528.194

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TUBARAO

Endereço da sede : Rua Doutor Olegario Manieri, 295, Congonhas

Certidão emitida às 08:38 de 29/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 11528194000119

LIMPAR**Data da consulta:** 24/07/2024 13:17:50**Data da última atualização:** 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PATRICIA VIEIRA MARTINS
REGISTRO.....	: SC-030430/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.851.960-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 12/06/2024 as 22:14:52.

Válido até: 10/09/2024.

Código de Controle: 712721.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.